PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E PLANEJAMENTO – FOCP

Projeto de Lei nº 15/2023 – EXECUTIVO

"DECLARA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO POVO DE JARDINÓPOLIS E JURUCÊ A FEIRA DO LIVRO ESPÍRITA DE JARDINÓPOLIS/SP, CONFORME ESPECIFICA"

A Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Controle e Planejamento (FOCP), reunida na forma regimental, com base nos artigos 71 e § 4º do artigo 77, para apreciar o projeto acima mencionado de autoria do Chefe do Executivo, protocolado na Casa Legislativa no dia 22/03/2023, com **pedido de urgência e sessão extraordinária** e encaminhado para parecer.

A necessidade estampada na justificativa, pois visa:

> **Art. 1º.** Fica declarado pela presente Lei como **Patrimônio Cultural Imaterial do povo de Jardinópolis e Jurucê a FEIRA DO LIVRO ESPÍRITA DE JARDINÓPOLIS/SP.**
>
> **Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Acompanha o projeto cópia da ata da reunião COMPPAC – Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural do Município, que emitiu parecer favorável e ofício especial SEBEM/2022 da Sociedade Espírita "Dr. Bezerra de Menezes", no qual faz a solicitação do objeto do presente projeto.

Os bens culturais de natureza imaterial dizem respeito àquelas práticas e domínios da vida social que se manifestam em saberes, ofícios e modos de fazer; celebrações; formas de expressão cênicas, plásticas, musicais ou lúdicas; e nos lugares (como mercados, feiras e santuários que abrigam práticas culturais coletivas).

Clicksign cc63c770-905a-46bd-b5d3-545f45bef56e

A Constituição Federal de 1988, em seus artigos 215 e 216, ampliou a noção de patrimônio cultural ao reconhecer a existência de bens culturais de natureza material e imaterial. Nesses artigos da Constituição, reconhece-se a inclusão, no patrimônio a ser preservado pelo Estado em parceria com a sociedade, dos bens culturais que sejam referências dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira. O patrimônio imaterial é transmitido de geração a geração, constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade, contribuindo para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana.

Assim, a comissão entende que o **projeto de lei nº 15/2023**, do Executivo, está apto para ser apreciado pelo Plenário, devendo a oportunidade e conveniência ser analisado por cada Vereador.

ESTE É O NOSSO PARECER.

Jardinópolis, 29 de março de 2023.

(ASSINATURAS ELETRÔNICAS)

Relator: **EDSON ROBERTO VIZU**

Presidente: **LEANDRO MORETTI SERRANO**

Membro: **SAMUEL FARAH**

Clicksign cc63c770-905a-46bd-b5d3-545f45bef56e

Parecer FOCP - PL 15-23 - Exe.pdf

Documento número #cc63c770-905a-46bd-b5d3-545f45bef56e

Hash do documento original (SHA256): 06086c15c25a6173eb675d9f01244ee712f764858d7674525afe7b17f77e7122

Assinaturas

Edson Rogério Vizu
CPF: 130.053.548-22
Assinou em 30 mar 2023 às 07:45:59

Leandro Moretti Serrano
CPF: 215.786.148-30
Assinou em 29 mar 2023 às 12:30:54

Samuel Farah
CPF: 267.343.528-03
Assinou em 29 mar 2023 às 12:31:01

Log

29 mar 2023, 12:30:24	Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 criou este documento número cc63c770-905a-46bd-b5d3-545f45bef56e. Data limite para assinatura do documento: 28 de abril de 2023 (12:29). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
29 mar 2023, 12:30:25	Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: *******9092 para assinar, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Edson Rogério Vizu e CPF 130.053.548-22.
29 mar 2023, 12:30:25	Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: *******9278 para assinar, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Leandro Moretti Serrano e CPF 215.786.148-30.
29 mar 2023, 12:30:25	Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: *******6423 para assinar, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Samuel Farah e CPF 267.343.528-03.

29 mar 2023, 12:30:54	Leandro Moretti Serrano assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *******9278, com hash prefixo b4be9c(...). CPF informado: 215.786.148-30. IP: 179.241.28.226. Componente de assinatura versão 1.473.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
29 mar 2023, 12:31:02	Samuel Farah assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *******6423, com hash prefixo 7183f9(...). CPF informado: 267.343.528-03. IP: 179.126.125.221. Componente de assinatura versão 1.473.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
30 mar 2023, 07:45:59	Edson Rogério Vizu assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *******9092, com hash prefixo 149aa8(...). CPF informado: 130.053.548-22. IP: 177.52.87.187. Componente de assinatura versão 1.474.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
30 mar 2023, 07:45:59	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número cc63c770-905a-46bd-b5d3-545f45bef56e.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº cc63c770-905a-46bd-b5d3-545f45bef56e, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.